



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo: 25/0811-0002057-0

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Alexandre Gatti Martins

E-mail: alexandre-martins@secom.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Singularidade do Desfile Oficial das Escolas de Samba de Porto Alegre e o apoio ao desenvolvimento de eventos que promovem a cultura gaúcha é uma excelente oportunidade do Governo do Estado do Rio Grande do Sul reforçar sua atuação institucional junto a comunidade. Ao apoiar essas iniciativas, o Governo do Estado não apenas fortalece sua presença institucional, como também demonstra compromisso com o desenvolvimento cultural e social..

II – ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Comunicação, departamento de Publicidade e Marketing

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1.Os requisitos da presente contratação compreendem, dentre outros:

3.1.1. Quantidades e unidades de medida: as quantidades e unidades de medida para a realização do projeto/evento estão detalhadamente descritas no item 4 desde Estudo Técnico Preliminar.

3.1.2. Execução do projeto/evento: a realização do patrocínio do Desfile Oficial das Escolas de Samba de Porto Alegre se dará nos dias 21, 27 e 28/02/2026, na Restinga e no Complexo Cultural do Porto Seco.

A) Das obrigações do contratante:

1. Realizar o pagamento acordado;

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
R. RIACHUELO, 1098 - CONJUNTO 1001, PORTO ALEGRE/RS
www.comunicacao.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

B) Das obrigações da contratada:

1. Realizar o projeto/evento conforme acordado em proposta inicial e demonstrar o cumprimento das contrapartidas;

3.1.3. Vigência do contrato: o contrato terá vigência de 21/02/2026 até o 28/02/2026;.

3.2. Até o encerramento do contrato, as seguintes obrigações devem ser cumpridas:

3.2.1. Emissão de relatórios: a contratada deverá emitir relatório conclusivo dos projetos/eventos executados;

3.2.2. Nota fiscal: deverá ser emitida a nota fiscal correspondente a execução do projeto/evento;

3.2.3. Condições de pagamento: pagamento será por empenho e ocorrerá em até 60 (sessenta) dias após o recebimento de todos os documentos;

3.2.4. Disposições gerais: As obrigações da contratada e do contratante estarão estipuladas em instrumento contratual;

É obrigação do proponente executar integralmente as seguintes contrapartidas:

1. Exposição da logomarca em 100 metros lineares no envelopamento da pista de desfiles;
2. Espaço entorno da pista em comum acordo com as proponentes de um balão, ou qualquer outro elemento inflável;
3. Marca anunciada pelo locutor oficial do carnaval no sistema de som em (16) intervalos durante os desfiles das escolas, nas três noites;



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
R. RIACHUELO, 1098 - CONJUNTO 1001, PORTO ALEGRE/RS
www.comunicacao.rs.gov.br



25081100020570



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

4. Exposição de imagens da marca no telão de led colocado no recuo da bateria na avenida em (16) intervalos durante os desfiles das escolas nas três noites;
5. Camarote que será customizado com sua marca e 20 pulseiras de acesso por dia de evento para receber seus convidados com serviço de bebidas e salgados custeado pelos proponentes;
6. O patrocinador poderá promover ações durante os desfiles das duas noites observando orientações da coordenação geral dos desfiles nas dependências do complexo cultural do Porto Seco bem como na parte interna da arena, área de arquibancadas e camarotes exceto área de concentração e pista de desfiles; OBS: Para distribuição de brindes e materiais do patrocinador e todos estes produzidos pelo próprio patrocinador (ex): leque com letras do samba enredo de cada escola, copos, bonés, canetas, chaveiro, os brindes que esta entender por bem e previamente autorizado, a critério do patrocinador;
7. O patrocinador estará presente como apoiador em 100 camisetas de parte das equipes de trabalho do evento e estas deverão ser fornecidas pelo proponente em arte pré-aprovada de comum acordo com a UECGAPA;
8. O patrocinador, será inserida em todo o material digital ou físico produzidos pela UECGAPA e mencionada sempre que possível em entrevistas dadas pelos representantes do carnaval, isto como apoiador do Carnaval 2026.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
R. RIACHUELO, 1098 - CONJUNTO 1001, PORTO ALEGRE/RS
www.comunicacao.rs.gov.br



IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A solução consiste na contratação da **COTA MASTER DE PATROCÍNIO**, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), do Desfile Oficial das Escolas de Samba de Porto Alegre 2026, que será realizado nos dias 21, 27 e 28/02/2026 em Porto Alegre..

V – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A participação da SECOM RS no Desfile Oficial das Escolas de Samba de Porto Alegre 2026, se dará por meio da Cota Master, no valor de R\$ 600.000,00. O evento em questão será realizado nos dias 21, 27 e 28/02/2026 em Porto Alegre.

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no patrocínio do Desfile Oficial das Escolas de Samba de Porto Alegre 2026 promovido pela UECGAPA que marcará celebração do Carnaval na capital. O investimento previsto é de R\$ 600.000,00 e contempla um todas as contrapartidas da Cota Master, o que proporcionará a participação do Governo com alta visibilidade institucional em um evento consolidado dentro da cultura gaúcha.

Entre as entregas previstas nos 3 dias do evento, o patrocinador garante exposição constante da marca em diversos meios, citação pelo patrocinado, possibilidade de ações de divulgação, fornecimento de camisetas pelo proponente e diversas outras contrapartidas que garantem visibilidade institucional e participação destacada do Governo do estado do Rio Grande do Sul.





VII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O pagamento será realizado após a realização do evento, em até 60 (sessenta dias), após a emissão da nota fiscal e na apresentação dos relatórios e aceite por parte do PATROCINADOR das comprovações de contrapartidas.

VIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da proposta apresentada, entendemos que patrocinar o Desfile Oficial da Escolas de Samba de 2026 é uma iniciativa viável e vantajosa para a administração pública. Trata-se de um evento consolidado, com ampla repercussão no Estado, que reúne grandes atrações ao público e que atende requisitos estratégicos do setor de comunicação institucional do Estado.

Além disso, as contrapartidas oferecidas garantem ampla exposição institucional através de um investimento compatível com os benefícios oferecidos e a relevância da pauta da comunicação no contexto da atuação governamental, a contratação se mostra plenamente justificada.





25081100020570

Nome do documento: ETP CARNAVAL POA 2026.pdf

Documento assinado por

Alexandre Gatti Martins

Órgão/Grupo/Matrícula

SECOM / SAAC / 5074703

Data

19/12/2025 16:05:23

